

Minuta de Proposta do SINASEFE de Regulamento Interno para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Regulamento Interno nº        de        de 2013

*Estabelece os critérios, pontuação, pesos e os procedimentos para a avaliação da concessão no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do XXXXXXXX – IFXX.*

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do XXXXXXXXX, CONSUPER, órgão deliberativo superior desta instituição, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os critérios, pontuação, pesos e os procedimentos para a avaliação da concessão no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC dos docentes da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFXX.

#### DA COMISSÃO ESPECIAL

Art. 2º. A Comissão Especial, responsável pela avaliação da concessão da RSC no IFXX, será composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) internos e 02 (dois) externos, de acordo com o Art. 13 da Resolução nº xx, de XX de 2013.

Parágrafo único. A escolha dos membros internos e externos da Comissão Especial para avaliação da concessão do RSC será feita de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 13 da Resolução xx.

Art. 3º. Compete a Comissão Especial à avaliação, *em doc*, da concessão do RSC, emitir parecer deferindo, quando considerar procedente, ou indeferindo quando considerar improcedente a solicitação do RSC feita pelo docente.

§ 1º. A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do pedido de RSC para apreciação e decisão;

\* § 2º. O docente poderá apresentar recurso devidamente fundamentado à CPRSC contra a decisão que indeferir sua solicitação do RSC; (colocar prazo)

§ 3º. O RSC deferido gera efeitos desde a data do pedido protocolado na Instituição.

Art. 4º. O IFXX considera que o docente tem direito de receber o RSC, quando, no mínimo, 02 (dois) pareceres dos membros da Comissão Especial forem favoráveis pela concessão do benefício.

#### DOS CRITÉRIOS, PONTUAÇÃO E PESOS

Art. 5º. Os critérios nortearão as Comissões Especiais na avaliação do processo da RSC.

Art. 6º. O professor poderá pontuar em quaisquer dos itens dos critérios das diretrizes do RSC.

Art.7º. São critérios para a avaliação da concessão do RSC, com seus respectivos pontos e pesos.

§1º. RSC - I

a – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz I:

Experiência anterior ao ingresso na instituição	Pontuação por semestre	Máximo de pontos	Peso
Ensino Fundamental e médio	01	10	01
Ensino Superior	02	10	02
Ensino de pós-graduação	04	10	03

b – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz II:

Tempo do Curso	Pontos do curso	Máximo de pontos	Peso
Até 180 horas	02	10	01
Acima de 180 horas	04	10	02

c – Critérios. Pontuações e pesos para a diretriz III:

Destacada Referência	Pontuação por semestre	Máximo de pontos	Peso
Programa Institucional	01	10	01
Programa de Pesquisa e/extensão	02	10	02
Programa de Inovação	04	10	03

d – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz IV::

Caráter das Comissões e/ou representação	Pontuação por comissão e/ou representação	Máximo de pontos	Peso
Comissão e/ou representação por campus	02	10	01
Comissão e/ou representação da Instituição	04	10	02

e – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz V:

Produção	Pontuação por item	Máximo de pontos	Peso
Material Didático	02	10	01
Implantação de ambientes	05	10	02

f – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz VI:

Cargo	Pontuação por cargo	Máximo de pontos	Peso
-------	---------------------	------------------	------

Função Gratificada	02	10	01
Cargo Diretor	05	10	02

g – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz VII:

Bancas	Ponto por banca	Máximo de pontos	Peso
Avaliação de TCC – Ens. Técnico nível médio	01	10	01
Avaliação de TCC – Ensino Superior	02	10	02
Banca de Avaliação de pós-graduação	04	10	03
Banca de concursos	05	10	03

h – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz VIII:

Graduação	Ponto por graduação	Máximo de pontos	Peso
Áreas afins	10	10	01
Áreas não afins	05	10	01

I. Em cada uma das diretrizes a maior pontuação possível é de 10 pontos;

II. Para o docente pretendente ter o direito a concessão ao RSC I, deverá ter uma pontuação de 40 pontos.

§2º. RSC II

a – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz I:

Atividades	Ponto por atividade	Máximo de pontos	Peso
Ensino	03	10	01
Pesquisa	03	10	01
Extensão	03	10	01

b – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz II:

Atividades	Ponto por atividade	Máximo de pontos	Peso
Desenvolvimento de protótipos	03	10	03
Depósitos de atividades intelectuais	03	10	03
Registros de atividades intelectuais	03	10	03

c – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz III:

Atividades	Ponto por atividade	Máximo de pontos	Peso
Grupos de trabalhos	03	10	01
Oficinas	03	10	02

d – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz IV:

Projetos	Ponto por atividade	Máximo de pontos	Peso
Ensino	03	10	01
Pesquisa e extensão	03	10	01
Inovação	05	10	02

e – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz V:

Projetos e práticas	Ponto por atividade	Máximo de pontos	Peso
Projetos	10	10	01
Práticas	10	10	01

f – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz VI:

Eventos	Ponto por Evento	Máximo de pontos	Peso
Local	02	10	01
Estadual	03	10	02
Nacional e/ou internacional	05	10	03

g – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz VII:

Pós Graduação	Ponto por pós	Máximo de pontos	Peso
Áreas afins	10	10	01
Outras áreas	05	10	01

I. Em cada uma das diretrizes a maior pontuação possível é de 20 pontos;

II. Para o docente pretendente ter o direito a concessão ao RSC II, deverá ter uma pontuação de 60 pontos.

§3º. RSC III

a – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz I:

Atividades	Ponto por atividade	Máximo de pontos	Peso
Desenvolvimento	10	10	03
Produção	10	10	03
Transferência	10	10	03

b – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz II:

Atividades	Ponto por atividade	Máximo de pontos	Peso
Desenvolvimento de pesquisa	10	10	02
Aplicação de métodos	10	10	02

c – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz III:

Atividades	Ponto por atividade	Máximo de pontos	Peso
Desenvolvimento de pesquisa	10	10	01
Atividade de extensão	10	10	02

d – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz IV:

Atividades	Ponto por atividade	Máximo de pontos	Peso
Projetos e atividades	10	10	02

e – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz V:

Atividades	Ponto por atividade	Máximo de pontos	Peso
Nacional	10	10	02
Internacional	10	10	03

f – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz VI:

Pós Graduação	Ponto por pós	Máximo de pontos	Peso
Áreas afins	10	10	01
Outras áreas	05	10	01

g – Critérios, pontuações e pesos para a diretriz VII:

Atividade	Ponto por pós	Máximo de pontos	Peso
Acadêmica	10	10	03
Tecnológica	10	10	03

I. Em cada uma das diretrizes a maior pontuação possível é de 30 pontos;

II. Para o docente pretendente ter o direito a concessão ao RSC III, deverá ter uma pontuação de 80 pontos.

#### DOS PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO

Art. 8º. A comprovação das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, após 1º de março de 2003, poderá ser feita por documentação comprobatória ou cópias das atividades.

Art. 9º. Na ausência de documentação comprobatória e cópias das atividades, para o período anterior a 1º de março de 2003, o memorial previsto no art. 15, § 2º da resolução nº xxx de xx de 2013, deverá ser assinado por duas testemunhas da carreira EBTT.

Art. 10º O presente regulamento interno entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2013.